



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI Nº 17/2014

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 868-2014.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei Municipal ° 868/2014 que criou 02 (duas) vagas no Quadro de Agente Comunitário de Saúde – ACS, por ter sido redigida com incorreção.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Itaguajé, 30 de Abril de 2014.


Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem a finalidade de REVOGAR a Lei ° 868/2014 de 27/02/2014, considerando ter sido redigida com incorreção.

A incorreção deveu-se ter sido criado na Lei nº 868/2014 02 (duas) vagas de Agente Comunitário de Saúde, passando o numero de 05 (cinco) para 07 (sete), quando na realidade essas vagas já existia no quadro de Agentes Comunitários.

Assim, se faz necessário a revogação da Lei para corrigir a distorção constatada.

APROVADO(A) EM ___ VOTAÇÃO
POR _____

PRESIDENTE

SECRETARIO

APROVADO(A) EM ___ VOTAÇÃO
POR _____

PRESIDENTE

SECRETARIO

APROVADO(A) EM ___ VOTAÇÃO
POR _____

PRESIDENTE

SECRETARIO